



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E A
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO
ROQUE**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Claudio José de Góes e pela Diretora do Departamento de Saúde, Senhora Daniela Carolina Dias Groke Silva e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE**, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n° 411, de 07/11/1960, inscrita no CNPJ/MF sob n°70.945.936/0001-70, representada por sua administradora interina, Senhora Andrea Helena de Moraes Rodrigues, partícipes do Convênio celebrado em 1º de abril de 2014, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.185, de 1º de abril de 2014, resolvem de comum acordo, com fulcro no artigo 57, §4º, da Lei 8.666 de 1993, excepcionalmente, celebrar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

1.1. Considerando a manifestação da Sra. Diretora do Departamento de Saúde; a essencialidade e relevância do serviço que não pode sofrer interrupção; os termos da Requisição Administrativa regulamentada pelo Decreto n. 8.928 de 03/12/2018; a autorização do Sr. Prefeito e, por fim, a existência de dotação orçamentária, prorroga-se o prazo de vigência deste Termo de Parceria por mais 02 (dois) meses, a contar de 01 de abril de 2019 até 31 de maio de 2019.

1.2. Considerando os termos da Requisição Administrativa e o passivo atual existente, conseqüente de atos pretéritos, as partes ajustam que do valor total do repasse mensal, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será destinado para pagamento exclusivo desse passivo conforme planilha anexa que integra o presente instrumento e demonstra o plano de trabalho específico para esse fim; o valor será depositado em conta bancária específica para essa movimentação

04

Lu deus

WCP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

junto ao Banco Caixa Econômica Federal, agência 0576, conta corrente n.: 3003-9, operação: 003 e, por fim, a Irmandade realizará prestação de contas individualizada dessas contas/passivo.

1.3. As despesas decorrentes da execução do objeto onerarão a seguinte dotação:
Ficha: (530) 01.09.11.10.302.0049.2074.3.3.50.39.00

1.4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 03 (três), vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

Estância Turística de São Roque, 29 de março de 2019.

CLAUDIO JOSÉ DE GOÉS

Prefeito Municipal

DANIELA CAROLINA DIAS GROKE SILVA

Diretora do Departamento de Saúde

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQUE

Andrea Helena de Moraes Rodrigues

Administradora Interina

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque
 Hospital e Maternidade "Sotero de Souza"
 Rua Santa Izabel, 186 - Centro - São Roque/SP - Fone (11) 4719-9360
 CNPJ: 70.945-936/0001-70

PLANILHA PARCELAMENTOS VIGENTES									
PARCELAMENTOS	PERÍODO	ADESÃO	PARCELA	PARCELA	PARCELA	VLR MONTANTE	VLR PARCELAS (aprox)	TIPO	VALOR PAGO
LAVSIM	2016	05/09/2017	55	19/055		R\$ 231.288,02	R\$ 4.205,23	Parcela Fixa	R\$ 79.899,37
CPFL	2015/2016	22/09/2017	60	18/060		R\$ 711.495,93	R\$ 11.000,00	Parcela Crescente Valor aprox ultima parcela R\$13.500	R\$ 198.000,00
PERT DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (PGFN)	REFIS PREV 2009	14/11/2017	117	16/117		R\$ 893.350,10	R\$ 4.792,36	Parcela Crescente Valor aprox ultima parcela R\$8.800,00	R\$ 76.677,76
PERT DE MAIS DÉBITOS (PGFN)	REFIS DDEB 2009	14/11/2017	116	16/117		R\$ 711.049,06	R\$ 3.814,40	Parcela Crescente Valor aprox ultima parcela R\$7.000,00	R\$ 45.772,80
PERT DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (PGFN)	DIVIDA ATIVA	15/05/2018	60	08/060		R\$ 62.600,98	R\$ 1.500,00		R\$ 12.000,00
SABESP	2015/2016/2017	11/06/2018	89	10/089		R\$ 899.918,09	R\$ 10.336,60	Parcela Crescente	R\$ 103.366,00
SABESP	2018	11/06/2018	89	10/089		R\$ 101.422,08	R\$ 2.073,52	Parcela Crescente	R\$ 20.735,20
PERT PREVIDENCIARIO (RECEITA)	12/2002 A 13/2015	10/08/2018	120	17/120		R\$ 1.528.999,98	R\$ 8.000,00	Parcela Crescente Valor aprox ultima parcela R\$14.000,00	R\$ 136.000,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	05/2017 A 10/2017	10/08/2018	60	08/060		R\$ 257.255,98	R\$ 4.500,00	Parcela Crescente	R\$ 36.000,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO SIMPLIFICADO	11/2017 A 06/2018	13/08/2018	60	08/060		R\$ 523.482,19	R\$ 9.000,00	Parcela Crescente	R\$ 72.000,00
PARCELAMENTO ORDINARIO FAZENDARIO FONTE (IRRF)	12/2017 A 05/2018	21/08/2018	60	07/060		R\$ 251.491,20	R\$ 4.500,00	Parcela Crescente	R\$ 31.500,00
PARCELAMENTO ORDINARIO FAZENDARIO FONTE (CSRF)	12/2017 A 05/2018	21/08/2018	60	07/060		R\$ 120.264,86	R\$ 2.300,00	Parcela Crescente	R\$ 16.100,00
PARCELAMENTO ORDINARIO FAZENDARIO FONTE (PIS)	12/2017 A 05/2018	21/08/2018	60	07/060		R\$ 82.275,60	R\$ 1.500,00	Parcela Crescente	R\$ 10.500,00
AIR LIQUIDE	2017	05/09/2018	36	07/036		R\$ 1.663.132,32	R\$ 11.198,12	Parcela Fixa	R\$ 78.386,84
FGTS - PARCELAMENTO 2018	DEBITOS12/2002 A 09/2018	31/10/2018	60	05/060		R\$ 1.019.791,05	R\$ 16.464,81	Parcela Crescente	R\$ 82.324,05
PARCELAMENTO ORDINARIO FAZENDARIO (multa)	Provisão	31/03/2019	60			R\$ 90.000,00	R\$ 4.000,00		R\$ -
ACORDO SINDICATO - DESPESAS HONORARIOS	2017 - DISSÍDIO FUNCIONARIOS	01/04/2019	2	jan/19		R\$ 13.000,00	R\$ 6.500,00	Parcela Fixa	R\$ 6.500,00
Outros pagamentos de fornecedores/multas/serviços negociados no período	PROVISÃO						R\$ 44.314,96		
Total Parcelamentos (Posição em 29-03-2019)						R\$ 9.160.817,44	R\$ 150.000,00		